



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Revoga turno único de serviço nas repartições do Poder Legislativo, seguindo o Decreto Municipal nº 1278 de 09/01/2023 do Poder Executivo, e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Regimento Interno da Casa, com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 978/2013, considerando a revogação pelo Poder Executivo Municipal do turno único, resolve editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica revogado o turno único estabelecido pela Resolução da Mesa Diretora nº 08 de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. As atividades normais da Câmara de Vereadores, de oito horas diárias, reiniciarão no dia 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quatro Irmãos, Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2023.

VALDECIR LUIS TOIGO
PRESIDENTE

ADEMAR NADAL
VICE-PRESIDENTE

JAIR DIAS DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

CLOVIS EDUARDO KUJAWINSKI
2º SECRETÁRIO